



APADRINHAMENTO

O **apadrinhamento** tem como objetivo proporcionar convivência comunitária e/ou suporte material ou profissional a crianças e adolescentes que permanecem em instituições de acolhimento, sem possibilidade de retornar à família de origem e com poucas perspectivas de adoção.

O público-alvo do apadrinhamento são crianças a partir de 10 anos e adolescentes, bem como crianças e adolescentes com deficiência (de qualquer idade).

O apadrinhamento não implica vínculo jurídico entre padrinho/madrinha e afilhado(a).

## Tipos de Apadrinhamento

**1. Padrinho/madrinha afetivo(a)** – é aquele que visita a criança ou o adolescente regularmente, podendo levá-lo para passar finais de semana, feriados ou férias escolares em sua companhia, proporcionando, assim, a vivência social e afetiva por meio da convivência comunitária. O padrinho/madrinha afetivo acompanha, orienta, assiste e apoia o desenvolvimento educacional e o projeto de vida do afilhado(a).



**2. Padrinho/madrinha financeiro ou provedor(a)** – é aquele(a) que dá suporte material ou financeiro, através de doação de material que supra uma necessidade do afilhado(a) ou através de contribuição financeira mensal, custeando gastos com escola, reforço escolar, custeio de tratamentos na área de saúde, curso profissionalizante, prática de esportes, entre outras atividades.

**3. Padrinho/madrinha financeiro ou provedor institucional** – é aquele(a) que dá uma contribuição financeira, única ou periódica, para uma instituição acolhedora, a fim de custear compra de equipamentos, outros materiais ou serviços necessários à boa prestação do serviço de acolhimento das crianças e/ou adolescentes acolhidos.

**4. Padrinho/madrinha profissional ou voluntário(a)** – é aquele(a) que disponibiliza seu trabalho voluntariamente para atender às necessidades de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional. Exemplos: médicos, artistas, psicólogos, odontólogos, fonoaudiólogos, professores, cabeleireiros, músicos, entre outros profissionais.

### Observação:

Consulte a equipe responsável pelo programa para saber quais modalidades de apadrinhamento são ofertadas em sua comarca.

## Requisitos

O apadrinhamento pode ser feito por pessoa física em qualquer das suas três modalidades e, nas modalidades de apadrinhamento financeiro/provedor e profissional/voluntário, pode também ser feito por pessoa jurídica.

O candidato a padrinho/madrinha, quando pessoa física, deve ser maior de 18 (dezoito) anos e comprovar idoneidade moral.

O interessado deverá comparecer à Vara da Infância e Juventude de sua cidade a fim de se inscrever no programa de apadrinhamento.

Caso não haja programa próprio de apadrinhamento em sua Comarca, o interessado poderá se candidatar a apadrinhamento pelo Programa **Pernambuco que Acolhe**, oferecido pela Comissão Estadual Judiciária de Adoção – Ceja/PE. Nesses casos, para se cadastrar, o candidato a apadrinhamento deverá preencher a ficha de inscrição online, disponível no site do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). A equipe técnica da Ceja/PE entrará em contato para agendar a entrevista e outros procedimentos necessários à efetivação do apadrinhamento.





# PROGRAMAS DE APADRINHAMENTO EM PERNAMBUCO

Verifique na tabela abaixo se a cidade em que você reside possui programa de apadrinhamento próprio.

COMARCA	PROGRAMA	CONTATO DA EQUIPE INTERPROFISSIONAL
Recife	Estrela Guia	<b>2ª Vara da Infância e Juventude da Capital</b> Centro Integrado da Criança e do Adolescente Rua João Fernandes Vieira, 405, Boa Vista Telefones: (81) 3181.5962/5964
Olinda	Anjos de Olinda	<b>Vara da Infância e Juventude da comarca de Olinda</b> Fórum Lourenço José Barreto Avenida Pan Nordestina, s/n, km 4, Salgadinho/Vila Popular Telefones: (81) 3182.2661/2661
Paulista	Conta Comigo	<b>Vara da Infância e Juventude da comarca de Paulista</b> Fórum Dr. Irajá de Almeida Lins Rua Senador Salgado Filho, s/n, Centro Telefone: (81) 3181.9021
Abreu e Lima	Padrinho do Coração	<b>3ª Vara Cível da comarca de Abreu e Lima</b> Fórum Serventuário Antônio Camarotti Avenida da Assembleia, 514, Timbó Telefones: (81) 3181.9365/9363
Jaboatão dos Guararapes	Anjo da Guarda	<b>Vara da Infância e Juventude da comarca de Jaboatão dos Guararapes</b> Fórum Des. Henrique Capitulino Rodovia BR-101 Sul, km 80 (em frente à Fábrica Nestlé), Prazeres Telefones: (81) 3182.6887/6888
Cabo de Santo Agostinho	Farol	<b>Vara Regional da Infância e Juventude da 2ª Circunscrição</b> Fórum Dr. Humberto da Costa Soares Avenida Presidente Getúlio Vargas, 482, Centro Telefones: (81) 3181.9255/9256/9257
Vitória de Santo Antão	Mãos que Cuidam	<b>Vara Regional da Infância e Juventude da 4ª Circunscrição</b> Rua Melo Verçosa, 350, Edf. Empresarial Vitória Plaza, Matriz Telefone: (81) 3526.8505
Palmares	Laços de Afeto	<b>Vara Regional da Infância e Juventude da 6ª Circunscrição</b> Fórum dos Palmares Professor Aníbal Bruno Loteamento Dom Acácio Rodrigues Alves, Quilombo II Telefone: (81) 3662.0155
Caruaru	Projeto Laços: desatando nós, construindo relações	<b>Vara Regional da Infância e Juventude da 7ª Circunscrição</b> Fórum Juiz Demóstenes Batista Veras Avenida José Florêncio Filho, Maurício de Nassau Telefone: (81) 3725.7463
Serra Talhada	Família Amiga	<b>2ª Vara Cível da comarca de Serra Talhada</b> Fórum Dr. Clodoaldo Bezerra de Souza e Silva Rua Cabo Joaquim da Mata, s/n, Tancredo Neves Telefones: (87) 3929.3586/3574/3593
Salgueiro	Construindo Elos	<b>2ª Vara Cível da comarca de Salgueiro</b> Fórum Cornélio de Barros Muniz e Sá Rua Manoel Francisco Santiago, 300, Augusto Alencar Sampaio Telefones: (87) 3871.8779/8787
Petrolina	Acolhida Cidadã	<b>Vara Regional da Infância e Juventude da 18ª Circunscrição</b> Fórum Dr. Manoel Souza Filho Praça Santos Dumont, s/n, Centro Telefones: (87) 3866.9779/9773/9781
Ceja/PE	Pernambuco que Acolhe	<b>Comissão Estadual Judiciária de Adoção (Ceja-PE)</b> Centro Integrado da Criança e do Adolescente Rua João Fernandes Vieira, 405, Boa Vista Telefones: (81) 3181.5962/5964

Caso a cidade em que você reside não possua programa de apadrinhamento próprio, entre em contato com o programa "Pernambuco que Acolhe" (Ceja-PE), através do preenchimento do formulário no site: <https://www.tjpe.jus.br/web/infancia-e-juventude/apadrinhamento/pernambuco-que-acolhe>





#AscomTJPE



COORDENADORIA DA  
INFÂNCIA E JUVENTUDE



**TJPE**